



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 281

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 281

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1075/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

“Estabelece o valorda tarifa do transporte público coletivo urbano no município de São Joaquim da Barra/SP.”

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução do serviço de transporte público coletivo urbano no Município de São Joaquim da Barra/SP e,


Considerando o aumento na qualidade na prestação de serviço, assim como dos ônus, linhas e trajetos do transporte coletivo **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica estabelecido que a partir de **01 de outubro de 2018** o valor da tarifa do transporte público coletivo urbano será de **R\$3,79 (três reais e setenta e nove centavos)**.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de outubro de 2018.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 de OUTUBRO DE 2018.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 281

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Comunicados

PREGOEIRA

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL 119/2018

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos para CEIS e EMEIS da Rede Municipal de Ensino - Educação

Por motivos de força maior, alteramos a data de abertura do Pregão Presencial 119/2018, do dia 17/10/2018, para o dia 23/10/2018 às 14 horas.

São Joaquim da Barra, 11 de outubro de 2018.

Madalena Marta Macedo Medeiros

Pregoeira